

Ao Procon - Órgão de Defesa do Consumidor de Campinas - SP

Errata

Cumpra-nos através da presente e em respeito ao que preconiza a lei 8078/90, informar este respeitável órgão, que em nosso anúncio folheto, com veiculação período de: 14/11/2019 à 24/11/2019, houve erro gráfico quanto a visualização do produto anunciado, conforme abaixo:

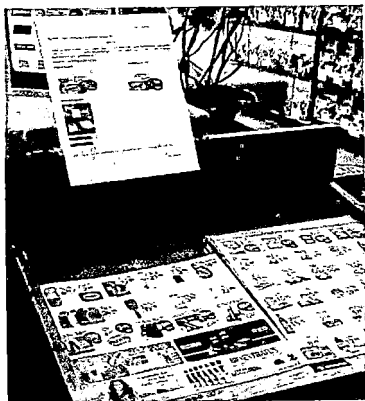
PRODUTO : Lava Roupa em Pó Tixan 1kg

Onde se Visualiza:

Visualiza-se (correto):



Meios de divulgação:



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (SAC)

PROCON CAMPINAS

Rua Maria Monteiro, 1.028 - Cambuí
CEP 13.025-151 - Campinas - SP

Recebido em
14/11/2019

Edson Garcia Ferraz
Matrícula 2017

CORREIO POPULAR

Correio Popular

Sendo só para o momento, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Administração

Reckitt Benckiser

Limpador Multiuso Veja Power Fusion 500ml
6,99

Limpador Veja Perf. Aroma Sense 1L
7,99

Desinfetante Veja 480ml
3,99

Desengord. Veja Squeeze 500ml
8,90

Higienizador Harpic Past. Ades. 2x1 c/3
6,99
6,49
Viva

Odorizador Bom Ar Freshmatic Refil 250ml
21,90

Repelente SBP Advanced Loção 100ml
21,90

Inseticida SBP 45 Noites Líquido c/2.35m
 50% DE DESCONTO NO SEGUNDO FASEL
14,90

Lava Roupa em Pó Tixan 2Kg
6,49
5,99
Viva

Lava Roupa em Pó Ypê Premium Leve 1Kg Pague 900g
6,99
6,29
Viva

Tira Mancha Tixan Ypê Sachê 420g
6,99

Amaciant Concentr. Ypê 1L
9,9

Limpador Multiuso Ypê Fácil 500ml
3,69
2,99
Viva

Limpador Ypê Perfumado 1L
5,99

Lustra Móveis Lustral Ypê 200ml
3,99

Desinfetante Bak Ypê 2L
7,99
6,99
2,99

SUNDOWN
 Protetor Sundown FPS60 200ml
52,90
49,90
Viva

Protetor Sundown FPS70 120ml Grátis Todo Dia FPS60 130ml
59,90
57,90
Viva

Protetor Sundown FPS30 200ml Grátis Kids FPS30 120ml
49,90
47,90
Viva

Toalha Umedecida Johnson's Bab 44un.
7,99

Kimberly-Clark
 Ab.Intimo Gel Noturno Abas c/36
19,90
12,90

Creme para Assaduras Huggies 80g
14,90

Papel Hig. Neve Prem. Comf.FTP. c/6
12,99

Roupa Ir Act Plus
23
21,90

Lei exige placas e a validade de pro

Aviso passa a ser obrigatório a partir de 10 de

Gilson Rei
DA AGÊNCIA ANHANGUERA
gilson.rei@rac.com.br

Os estabelecimentos comerciais, supermercados, mercadinhos, padarias, farmácias e lojas que vendem produtos perecíveis em Campinas deverão afixar placas informativas sobre a data de validade dos produtos em promoção que estiverem próximos do vencimento.

Descumprimento implicará multa e até cassação de registro

A medida já é praticada por muitos comerciantes, mas deverá ser adotada por todos nos próximos três meses. O aviso passa a ser obrigatório a partir de 10 de fevereiro de 2020 e a multa varia de R\$ 723 a R\$ 10,8 milhões — de 200 a 3 milhões de Unidades Fiscais de Campinas (UFICs).

Outras penalidades estão também previstas como apreensão e inutilização do produto; cassação do registro de venda; proibição de fabricação; suspensão de fornecimento; suspensão temporária de atividade; cassação de licença ou interdição do estabelecimento; entre outras.

O comerciante deverá apresentar cartazes e deixar a informação de forma legível, mostrando a validade do produto que tiver validade igual ou infe-



Produtos próximos ao fim da validade terão de ser expostos com a

rior a dez dias. Há um padrão a ser utilizado nos locais.

A medida foi publicada em Diário Oficial do Município terça-feira passada, pela lei nº 15.830, de autoria do vereador Luiz Cirilo, sancionada pelo prefeito Jonas Donizette. O artigo 1º estabelece a "obrigatoriedade nos supermercados, supermercados, mercearias, padarias e demais estabelecimentos que comercializarem produtos perecíveis. Todos devem afixar placas ou cartazes informativos com a data de validade de produtos em promoção que estiverem a menos de dez dias

do seu vencimento".

A obrigatoriedade foi com bons olhos pela Associação Comercial e Industrial de Campinas (Acic), principal te por defender o consumidor de produtos nocivos à saúde. O presidente da Acic, Adriano Si, destacou que é uma medida que reforça as leis já existentes. "Embora já existam leis que obrigam a divulgação adequada e visível do período de validade nas embalagens dos produtos, como o Código de Defesa do Consumidor, em seu artigo 31, que estabelece prazos de validade de dever

sobre produtos

fevereiro de 2020

Wagner Souza/AAN



Produtos sobre o prazo de vencimento

divulgados; essa nova legislação municipal avança quando prevê que a data de validade dos produtos alimentícios seja anunciada em placas informativas nos estabelecimentos”, disse Adriana.

Segundo ela, a Acic é sempre favorável a medidas que venham a beneficiar os consumidores. “Desde que essas mudanças prevejam um tempo de adaptação para toda a cadeia produtiva, incluindo o comércio, de forma a não prejudicar nenhum dos lados da relação de consumo”, avaliou.

MÍDIA IMPRESSA || ESCOLHIDOS

Trio da RAC está na final do Prêmio Feac de Jornalismo

Kátia Camargo, Gilson Rei e Alison Negrinho são os finalistas da categoria

A Fundação Feac definiu os 15 finalistas da 22ª edição do Prêmio Feac de Jornalismo. Com o tema “Jovens que transformam realidades”. O **Grupo RAC** — que edita os jornais **Correio Popular** e **Notícias Já** e a **Revista Metrópole** — teve três trabalhos selecionados para concorrer na categoria Mídia Impressa. Concorrem Alison Negrinho, do **Correio Popular**, com a matéria “Inspiração para o futuro”; Gilson Rei, também do **Correio Popular**, com “Alunos garantem água na escola”, e Kátia Camargo, da **Revista Metrópole**, com “Engajados e conscientes”.

Na categoria Fotojornalismo, os finalistas são Carlos Bassan, da Prefeitura de Campinas; Denny Cesare e Ricardo Lima, do site *A Cidade On*. Na modalidade Rádio, os concorrentes são Ericka Flávia Marques de Araújo, da **Rádio Brasil**; e a dupla da **CBN Campinas**, Henrique Bueno e Marco Antonio Falopa Guarizzo.

Já na categoria Televisão, a disputa conta com Ananda Almeida Porto, da **EPTV Campinas**, com o trabalho “Aldeia à Prova: 610 índios disputam 72 vagas no vestibular indígena da Unicamp”; Andreia Marques da Costa, da **TV Câmara Campinas**, com “Sementes do amanhã”, e Viviane Garcia Novaes Aranha, também pela **TV Câmara Campinas**, com a matéria “Causa animal: uma luta que começa cedo!”.

Fechando o grupo de concorrentes da edição 2019 da premiação, a modalidade Jornalismo Online reúne a **Global Communities Brasil**, que concorre com a matéria “Jovens unidos contra a depressão”, de autoria de Amanda Xavier e Fernanda Mello; a **Agência Social de Notícias** com “Jovens do Comunica Aí criam agência de comunicação Mandinga da Favela: a voz do protagonismo”, de Daniela Prandi, e a **Gazeta de Barão**, que completa o trio de finalistas da categoria com “Mudando comportamentos e realidades — a ação dos Jovens Mobilizadores”, de Hebe Rios.

Os cinco vencedores do 22º Prêmio Feac de Jornalismo serão conhecidos no dia 5 de dezembro, em cerimônia para convidados, na sede da Feac. O ganhador de cada categoria receberá premiação no valor de R\$ 6 mil. **(Da Agência Anhanguera)**

enxuto

Campinas, 12 Novembro de 2019
Ao Procon - Órgão de Defesa do Consumidor
de Campinas - SP

ERRATA

Cumpre-nos através da presente e em respeito ao que preconiza a lei 8078/90, informar este respeitável órgão, que em nosso anúncio folheto, com veiculação período de: 14/11/2019 à 24/11/2019, houve erro gráfico quanto a visualização do produto anunciado, conforme abaixo:

PRODUTO: Lava Roupas em Pó Tixan 1kg
Onde se Visualiza: Visualiza-se (correto):

